



PROJETO DE LEI Nº 096/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem ao Senhor Ernesto Valentino Gusso, pioneiro do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a “Estrada Ernesto Valentino Gusso”, que tem sua localização com início na via entre a entrada para Volta Grande até seu ponto final que fica junto à Fazenda Aschidamini, junto ao Rio Chopim, coordenadas Lat. 7161926.99 m S e Long. 298665.33 m E.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei tem por objetivo denominar estrada rural pertencente ao Município de Dois Vizinhos, e por sua vez homenagear um pioneiro da cidade, Sr. Ernesto Valentino Gusso.

Por indicação do Vereador Edimarcos Bonis Dal'Agnol, o qual justifica que esta homenagem possui alta relevância, com o intuito de reconhecer, o valor dos grandes feitos realizados pelo Senhor Ernesto em nosso Município.

O Sr. Ernesto foi parte importante do Conselho da Paróquia Santo Antônio de Pádua, também foi festeiro em diversas festas em honra ao padroeiro onde era responsável pela coleta de doações no interior, ajudou na construção da igreja matriz Santo Antônio e residiu no Município até falecer, em 08.10.2018.

Ademais foram 55 (cinquenta e cinco) anos, percorrendo o trajeto de Dois Vizinhos até a Fazenda Volta Grande, cujo roteiro era feito todos os dias.

Diante de exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, contando-se com o apoio dos nobres edis para sua aprovação, tendo em vista o manifesto interesse na singela, mas justa homenagem a um dos primeiros moradores da cidade.

Dois Vizinhos/PR, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito